

**PS**

FEDERAÇÃO DISTRIAL DE VILA REAL

NOME
ENDEREÇO**CONVOCATÓRIA PARA ELEIÇÕES INTERNAS
ELEIÇÃO DOS ORGÃOS FEDERATIVOS**

Camarada NOME,

De acordo com o artigo 4º do Regulamento Eleitoral Interno, os Regulamentos Eleitorais de Eleição do(a) Presidente de Federação, Delegados(as) ao Congresso da Federação e Presidente e Estrutura Federativa das Mulheres Socialistas – Igualdade e Direitos (MS-ID) aprovados na Comissão Nacional de 4 de fevereiro, venho convocá-la para a Assembleia Geral Eleitoral da que se realizará no dia **14 de março de 2020**, sábado, nos horários e locais que constam no verso desta convocatória e com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Eleição do(a) Presidente da Federação e Eleição dos(as) Delegados(as) ao Congresso**
- **Eleição da Presidente e Estrutura Federativa das MS-ID**
- **Eleição das Comissões Políticas Concelhias MS-ID**

De acordo com os mesmos regulamentos, cumpre-me informar:

A candidatura a Presidente de Federação, Presidente e Estrutura Federativa MS-ID com indicação do(a) respetivo(a) mandatário(a), deve ser entregue à Comissão Organizadora do Congresso (COC), até ao 15º dia anterior ao ato eleitoral (**28 de fevereiro**), contra entrega de recibo.

As listas de delegados ou listas candidatas às concelhias MS-ID podem ser apresentadas até às 22 horas do dia **6 de março** (oito dias antes) à Comissão Organizadora do Congresso (COC) ou Secretário Federativo, respetivamente, na Sede da Federação, contra entrega de recibo.

Têm capacidade eleitoral ativa (eleger) e passiva (ser eleito), os militantes inscritos até seis meses antes da data do ato eleitoral, que até **28 de fevereiro (15 dias antes)** tenham as quotas pagas nos termos do artigo 7º do Regulamento de Quotas - pelo menos o **2º semestre de 2019** - e que assim constem nos cadernos eleitorais definitivos.

Para mais detalhes, consultar os regulamentos na sua Secção, Federação Distrial ou www.ps.pt

Aproveito a oportunidade para informar que, à data em que lhe envio esta comunicação, tem as suas quotas pagas até: **#### - # semestre**.

Caso tenha, entretanto, pago a sua quotização, considere-se devidamente regularizado.

MULTIBANCO	ou	DEPÓSITO BANCÁRIO
<u>Entidade:</u> 20132		Conta PS Quotizações
<u>Referência:</u> ### ### ##		IBAN: PT50 0033 0000 4523 4162 8730 5
<u>Quantia:</u> ## €		

Vila Real, 17 de fevereiro de 2020

O Presidente da Mesa da Comissão Política Distrial

Ver verso da folha →

14 de março, sábado
18:00 – 22:00

SECÇÃO	LOCAL	DELEGADOS A ELEGER
Alijó	Sede PS Av. Dr. Francisco Sá Carneiro – Alijó	17
Boticas	Avenida 5 de Outubro Avenida 5 de Outubro, n.º 8 – Boticas	2
Chaves	Sede PS Tv Cândido dos Reis – Chaves	16
Mesão Frio	Sede da antiga Junta de Freguesia de S. Nicolau Rua do Mercado – Mesão Frio	5
Mondim de Basto	Sede Freguesia de S. Cristovão de Mondim de Basto Av. Dr. Augusto Brito – Mondim de Basto	5
Montalegre	Sede PS Tv. Polo Norte – Montalegre	18
Murça	Sede PS Praça 5 de Outubro, n.º 1 Loja 3 – Murça	5
Peso da Régua	Sede PS Av Dr. Manuel Arriaga – Peso da Régua	10
Ribeira de Pena	Sede da Junta de Freguesia de Salvador R. Adelino Amaro da Costa – Ribeira de Pena	8
Sabrosa	Instalações do CEISDTAD (Centro Estudos Militares) Rua do Loreto (junto ao auditório municipal) - Sabrosa	5
Santa Marta de Penaguião	Sede PS R. dos Combatentes – Sta. Marta Penaguião	17
Valpaços	Sede PS R. Dr. Olímpio Seca – Valpaços	5
Vila Pouca de Aguiar	Sede PS R. Imperador Teodósio – Vila Pouca de Aguiar	7
Vila Real	Sede PS Av. 1.º de Maio, 271 – Vila Real	23